

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

TERMO ADITIVO N.º 01/2012 AO CONTRATO N.º 1106/2011

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ N.º 13.913.363/0001-60 que celebram de um lado a **Prefeitura Município de Miguel Calmon**, situada a Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 329.976.715-15 e RG n.º 02271167-80 – SSP-BA, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPIAL - IBDM**, inscrita no CNPJ, sob n.º. 10.633.965/0001-75

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica inalterado a dotação orçamentária prevista no termo do contrato original n.º. 1106/2011, no orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria de Administração e Infraestrutura
Projeto Atividade: 2.004 – Manut. das Ativ da Sec. de Adm. e Infraestrutura
Elemento de Despesa: 339039000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Do saldo remanescente do contrato retro mencionado alocado na atual dotação orçamentária será empenhado **R\$ 65.218,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e dezoito reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas, prevalecendo, na sua íntegra, para todos os efeitos legais.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Miguel Calmon-Ba. 02 de janeiro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPIAL - IBDM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

